



## RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A **Secretaria de Educação** da Prefeitura Municipal de Pires Ferreira/CE, através de seu Ordenador de Despesas, no uso das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, e considerando o que consta do presente Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação nº INEX/050923.02/SME, RATIFICA a presente declaração destinada à **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS ESPECIALIZADOS VISANDO À CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS PARA QUE PATROCINE DEMANDA JUDICIAL EM NOME DESSA MUNICIPALIDADE VISANDO A RECUPERAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS DO EXTINTO FUNDEF QUE DEIXARAM DE SER REPASSADOS AOS COFRES DESSA ADMINISTRAÇÃO EM FACE DA ILEGAL FIXAÇÃO, PELA UNIÃO, DO VALOR MÍNIMO ANUAL POR ALUNO – VMAA DO MUNICÍPIO DE PIRES FERREIRA-CE**, tendo como favorecida a Empresa: MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ Nº. 35.542.612/0001-90, que propôs o valor proporcional de R\$ 0,15 (QUINZE CENTAVOS DE REAL) PARA CADA R\$ 1,00 (UM REAL) RECUPERADO AOS COFRES MUNICIPAIS REFERENTES A HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Pires Ferreira/CE, 09 de outubro de 2023.



Rosa Ferreira Matias Macedo

**Secretária e Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação**